

**MOÇÃO**  
**Nº. 029 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS 1  
ABSTENÇÃO — DATA 17/08/21  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **NADIR VASCONCELOS SANTIAGO**, ocorrido no dia 30 de julho do corrente ano, em Recife-PE.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário, em 17 de agosto de 2021.

**Valéria Barbosa Miranda de Lira**

Vereadora

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Nadir, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 30 de julho. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitada senhora nos deixou. Nadir morreu materialmente, mas continua viva em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

Desta forma, nós vereadores da Câmara Municipal do Bom Jardim, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com este voto de pesar, rogando a Deus que os confortem.

*“Disse-lhe Jesus: ‘Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente.’” (João 11:25-26)*

